



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 295/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

30 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**CONTRATADA:** E. F. ROCHA & GARCIA LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck equipado com cesto aéreo.

**DA BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO** nº 003/2019

**DISPENSA** nº 003/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39 – Fonte de Recursos 100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo –  
Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Eris Flores Rocha –  
Representante Legal

Rio Negro – MS, 28 de junho de 2018.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

#### PROC. ADM. Nº 062/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** S.H. INFORMÁTICA LTDA

#### OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato Administrativo nº 059/2018. As despesas decorrentes da execução do objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, correrão por

conta dos recursos consignados, para remanejar o saldo entre Dotações Orçamentárias da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais), referente a peças. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais), ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.488,78 (Hum Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente a gasolina. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 1.488,78 (Hum Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 1.488,78 (Hum Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a óleo lubrificante. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) referente a serviços. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a lavagem. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a borracharia. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a peças. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente a gasolina. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a serviços. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a lavagem. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a borracharia. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a peças. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente a gasolina. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a lubrificante. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a serviços. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a lavagem. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a borracharia. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 9.834,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais) referente a peças. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-

3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 9.834,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 9.834,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 6.310,38 (Seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) referente a Diesel-S10. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 6.310,38 (Seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 6.310,38 (Seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.442,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) referente lubrificante. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 1.442,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 1.442,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais) referente serviços. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) referente a lavagem. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a borracharia. SAIDA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a gasolina. SAIDA DE DOTAÇÃO 08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.30.00.0.129 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.30.00.0.229, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a borracharia. SAIDA DE DOTAÇÃO 08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) referente a taxa administrativa. SAIDA DE DOTAÇÃO 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129 no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos). ENTRADA DE DOTAÇÃO: 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.229, no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

**Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**

**Rio Negro - MS, 30 de Janeiro 2019.**

**Geissy Paula de Oliveira Rodrigues  
Presidente da CPL**

